



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 447/2016 - DISPENSA Nº 049/2016

OBJETO: Compra de Gênero Alimentício para merenda escolar, tendo em vista que, foi devidamente publicada a Licitação na modalidade pregão presencial e restou frustrada.

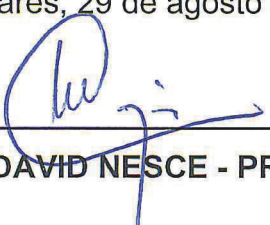
No uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento no art. 43, inciso IV, **HOMOLOGO**, para os efeitos legais o processo licitatório sublinhado, por atender em seu todo a legalidade e mérito como vislumbra-se de seu bojo, para tanto, convocando-se o adjudicatário para ultimização das formalidades de praxe na conformidade da legislação vigente.

SUPERMERCADO ENTRE RIOS LTDA

CNPJ: 00.658.483/0001-16

VALOR: R\$ 10.432,50 (Dez mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) da empresa SUPERMERCADO ENTRE RIOS LTDA.

Raul Soares, 29 de agosto de 2016.


CÉLIO DAVID NESCE - PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

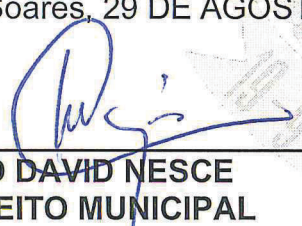
CNPJ: 18.836.965/0001-84

RATIFICAÇÃO

Considerando, que o presente processo encontra-se em conformidade com a Legislação Pertinente (art. 24 – inciso V – Lei 8.666/93), e com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO o ato que homologou a **DISPENSA nº 049/2016**, para Compra de Gênero Alimentício para merenda escolar, tendo em vista que, foi devidamente publicada a Licitação na modalidade pregão presencial e restou frustrada, no valor de R\$ R\$ 10.432,50 (Dez mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), da empresa SUPERMERCADO ENTRE RIOS LTDA.

Após cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Raul Soares, 29 DE AGOSTO de 2016.


CÉLIO DAVID NESCE
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

CEP 35.350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.836.965/0001-84

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando, que o presente processo encontra-se em conformidade com a Legislação Pertinente (art. 24 – inciso V – Lei 8.666/93), e com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO o ato que homologou a **DISPENSA nº 049/2016**, Compra de Gênero Alimentício para merenda escolar, tendo em vista que, foi devidamente publicada a Licitação na modalidade pregão presencial e restou frustrada, no R\$ R\$ 10.432,50 (Dez mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).da empresa SUPERMERCADO ENTRE RIOS LTDA.

. Raul Soares, 29 de agosto de 2016.

Célio David Nesce – Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2016.

JAIDER MENDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



